



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
JORNAL IMPRESSOS

## Jornal do Dia

QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO :: 2017

### Subvenções

O Juiz da 2ª Vara Cível de Lagarto, Edinaldo César Santos Júnior, determinou a dissolução da Associação Lagartense de Jovens, Amigos do Povo e do Desenvolvimento Social - Ala Jovem, por participação em esquema de desvio de verba pública. O inquérito civil promovido pelo Ministério Público apurou que, entre os anos de 2013 e 2014, a referida Associação foi elo de um esquema de desvio de verbas de subvenção no valor R\$ 905 mil originadas da Assembleia Legislativa de Sergipe. A Associação recebeu as verbas através de emendas parlamentares e o dinheiro, em vez de ser empregado em obras sociais era desviado, por intermédio de contratos fictícios realizados com uma empresa cujos proprietários eram os próprios gestores da Associação Ala Jovem.